



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 51/2021, Pregão Presencial nº 33/2021, à empresa **ALEXANDRE JOEL BALDO** por ter sido declarada vencedora pela Comissão de Licitações na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS, LICENÇAS DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

6148 - ALEXANDRE JOEL BALDO					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	SERVIDOR FORMATO RACK Gabinete de no máximo 2us de altura com conjunto de trilhos inclusos sendo que estes deverão estar especificados em proposta, além de atender aos seguintes requisitos mínimos abaixo: informar marca, modelo, p/n completo do servidor e anexar catálogo completo em português; 2 processadores de no mínimo 16 cores cada processador, intervalo de clock 2,1 a 3,2ghz, cache:22mb, 2 processadores inclusos e instalados a ser informado p/n do 2º processador na proposta;4x32=128gb ddr4 2933mhz indicado p/n de cada módulo usado na composição, obrigatoriamente terá que ser da mesma marca e fabricante do servidor a ser indicado na proposta de fornecimento; hds internos 8x960gb ssd hot plug de no máximo 2,5", informar e indicar p/n e capacidade instalada obrigatoriamente sendo da mesma marca e fabricante do servidor a ser indicado na proposta; controladora raid de no mínimo 2gb capacidade mínima atendendo aos níveis mínimos:0,1,5,6,10,50,60 a ser indicado em proposta os atendimentos além de citar o modelo da controladora integrada de fábrica; conexões:usb no mínimo 4 portas, 1 saída vga frontal a ser indicado na proposta o atendimento a demanda sendo obrigatório ser original e do mesmo fabricante do servidor e 1 saída vga traseira originais e da mesma marca do servidor, 4 portas de rede gigabit integradas padrão integradas; placa de rede adicional dual port 10gb sfp a ser indicado modelo e p/n na proposta sendo que deva ser original e do mesmo fabricante do servidor, fonte redundante de no mínimo 750w, a ser indicado em proposta o atendimento do solicitado; o proponente deverá entregar também: garantia total mínima de 3 anos na Prefeitura municipal de Nova Bassano/RS com atendimento on site pelo fabricante com abertura via central de chamados 0800 a ser indicado via proposta de Fornecimento, formato e contato com fabricante. Juntamente com equipamento o proponente deverá fornecer fazendo parte do mesmo ítem: 2unidades de Licença formato OPEN com no mínimo 16 cores cada licença para: WINDOWS SERVER STD 2019, Formato Governo, sendo que junto a proposta deverá conter: P/N do fabricante e descritivo no formato acima citado Proponente deverá estar habilitado para fornecer desenvolvimento e licenciamento de programas Formato da entrega: Além de NFE Compatível com objeto, Contrato com Município contendo: Nr de Autorização, Nr da licença As respectivas passarão por conferência e ativação e somente após esse processo serão liberadas para pagamento.	UND	1,00	96.900,00	96.900,00
2	ROTEADOR COMPOSTO POR: 2 DISPOSITIVOS INTEGRADOS COM 1 PORTAS WAN GIGABIT + 1 PORTA LAN GIGABIT CADA DISPOSITIVO Deverá atingir até 1200Mbps, cobrindo até 325m2 com sinal estável comprovados através de catálogo do fabricante, informar também marca e modelo, tudo juntado a proposta PADRÕES WI-FI 802.11ac, 802,11n, g, a, b Frequências integradas: 2.4Ghz a 300Mbps e 5Ghz a 866Mbps 2 Antenas por Unidade Modos de operação: Roteador; Modo Bridge Recursos	UND	3,00	1.200,00	3.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

	Avançados: Assistente e auto configuração; Ethernet Backhaul, multicast Support, Mu-Mimo Qos, Voice Control, Wireless Roaming, Wireless band steering, Wireless Air Time Fairness Segurança: WPA2, WPA3, Consumo de no máximo 8,6w, Alimentação elétrica 100-240v (50-60hz), Saída 12v/1A GARANTIA MÍNIMA 5 ANOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO/RS				
3	HD CONEXÃO USB 3.0 CAPACIDADE MÍNIMA: 4TB, FORMATO EXTERNO, TAMANHO 2,5" GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO/RS INFORMAR MARCA, MODELO JUNTO A PROPOSTA.	UND	2,00	1.120,00	2.240,00
4	LICENÇA WINDOWS 10 PRO 32/64 OPEN A CONSTAR EM PROPOSTA: Descritivo da licença, P/N do fabricante, no ato da entrega a licença será submetida a ativação e somente após será liberada para pagamento Formato da entrega: Além de NFE Compatível com objeto, Contrato com Município contendo: Nr de Autorização, Nr da licença Proponente deverá estar habilitado para fornecer desenvolvimento e licenciamento de programas	UND	3,00	1.740,00	5.220,00
5	SWITCH GERENCIÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COMPROVADAS VIA CATÁLOGO EM PORTUGUÊS A SER ANEXADO JUNTO A PROPOSTA: 48 PORTAS GIGABIT + 4 PORTAS SFP COMBO CAPACIDADE MÍNIMA DE ROTEAMENTO: 104GBPS TX DE TRANSFERÊNCIA: 77 MPPS Permite gerenciamento Layer3 e SSL, monitoramento, Priorização de tráfego em critérios avançados 2, 3 e 4 Desempenho IGMP SNOOPING integrado Protocolo ARP integrado Roteamento IPV4/IPV6 Garantia Vitalícia Limitada comprovada por catálogo completo PDF em português	UND	1,00	5.800,00	5.800,00
6	NO-BREAK GERENCIÁVEL SENOIDAL PURO FORMATO RACK 2U DE ALTUR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2200VA COM ENTRADA E SAÍDA 220V COM NO MÍNIMO 7 TOMADAS COM CONTROLE DE SENSIBILIDADE DA ENERGIA, MONTÁVEL EM RACK PADRÃO 19" CERTIFICAÇÃO Rohs POTÊNCIA REAL MÍNIMA 1980W AUTONOMIA MÍNIMA A MEIA CARGA 16MIN, PLENA CARGA 5 MIN DISPLAY LCD COM STATUS DO EQUIPAMENTO, CONEXÕES SERIAL e UBS COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INCLUSO COMPATÍVEL COM DESLIGAMENTO INTELIGENTE DO SISTEMA OPERACIONAL FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM FILTRAGEM DE RÚIDOS EM TEMPO INTEGRAL GARANTIA TOTAL 3 ANOS, SENDO 2 ANOS PARA BATERIAS INFORMAR MARCA, MODELO, ANEXAR CATÁLOGO EM PORTUGUÊS COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS	UND	1,00	7.095,00	7.095,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo até o término do período da garantia do objeto.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, prazo este que poderá vir a ser prorrogado por igual período, desde que manifestado interesse pela licitante, devidamente justificado e aceito pela Administração.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, sita à Rua Silva Jardim, 505, Centro, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód.
2021	2	1	4	4	110	1002	1	344905243000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - SERVIDORES/STORAGE	3350
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20
									Equipamentos e Materiais	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

									Permanentes para o Gabinete do Prefeito.	
2021	6	3	12	12	203	2017	31	344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	3343
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860
									Manutenção do Ensino Fundamental.	
2021	8	2	10	10	212	1044	40	344905243000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - SERVIDORES/STORAGE	3352
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350
									Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde.	
2021	2	1	4	4	110	1002	1	344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	3349
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20
									Equipamentos e Materiais Permanentes para o Gabinete do Prefeito.	
2021	6	3	12	12	203	2017	31	344905243000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - SERVIDORES/STORAGE	3342
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860
									Manutenção do Ensino Fundamental.	
2021	8	2	10	10	212	1044	40	344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	3351
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350
									Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde.	

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos equipamentos e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Nova Bassano, 17 de setembro de 2021.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal